

APROPRIAÇÕES DECOLONIAIS DAS CLÍNICAS DO TRABALHO

DECOLONIAL APPROPRIATIONS OF CLINICS OF WORK

APROPIACIONES DECOLONIALES DE LAS CLÍNICAS DEL TRABAJO

*Carlos Eduardo Carrusca Vieira**

RESUMO

As abordagens Clínicas do Trabalho interessam-se pelos processos de subjetivação em suas relações com o trabalho. Contudo, se o trabalho é um denominador comum nas pesquisas brasileiras inspiradas nessas abordagens, o mesmo não pode ser dito sobre as relações de classe, sexo/gênero e “raça”. Baseados em uma pesquisa bibliográfica e dialogando com uma pesquisa sobre a violência interseccional relacionada ao trabalho, analisamos as contribuições do pensamento decolonial para as Clínicas do Trabalho. Destacamos a necessidade de desenvolver essas abordagens a partir da reflexão sobre a colonialidade do poder e sobre as aludidas relações sociais transversais, o que viabiliza ampliar o horizonte de nossa *práxis*. Sem um posicionamento decolonial, nossas intervenções correm o risco de esterilizar seu potencial de transformar as relações de dominação enraizadas em uma matriz colonial de poder.

Palavras-chave: Clínicas do Trabalho. Pensamento Decolonial. Racismo. Gênero. Psicologia Social do Trabalho.

ABSTRACT

Clinics of Work approaches are interested in the processes of subjectivation in their relations with work. However, if work is a common denominator in Brazilian research inspired by these approaches, the same cannot be said about relations of class, gender and “race”. Based on literature research and in dialogue with a research on intersectional violence related to work, we analyze the contributions of decolonial thinking to Clinics of Work. We emphasize the need to develop these approaches by reflecting upon the coloniality of power and on the mentioned transversal social relations, making it possible to broaden the horizons of our praxis. Without decolonial positioning, our interventions risk sterilizing their potential to transform the relations of domination rooted in a colonial power matrix.

Keywords: Clinics of Work. Decolonial Thinking. Racism. Gender. Social Psychology of Labor.

Texto recebido em 16 de agosto de 2023 e aprovado em 30 de agosto de 2023.

* Professor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPG-Psi) da PUC Minas. Pós-doutor em Psicologia pelo PPG-Psi da PUC Minas. Doutor e Mestre em Psicologia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

RESUMEN

Los enfoques clínicos del trabajo se interesan por los procesos de subjetivación en sus relaciones con el trabajo. Sin embargo, si bien el trabajo es un denominador común en las investigaciones brasileñas inspiradas en estos enfoques, lo mismo no puede decirse sobre las relaciones de clase, género y “raza”. Basándonos en una investigación bibliográfica y en diálogo con una investigación sobre la violencia interseccional relacionada con el trabajo, analizamos las contribuciones del pensamiento decolonial para las clínicas del trabajo. Destacamos la necesidad de desarrollar estos enfoques a partir de la reflexión sobre la colonialidad del poder y sobre las mencionadas relaciones sociales transversales, lo que permite ampliar el horizonte de nuestra praxis. Sin una postura decolonial, nuestras intervenciones corren el riesgo de esterilizar su potencial para transformar las relaciones de dominación arraigadas en una matriz colonial de poder.

Palabras clave: Clínicas del Trabajo. Pensamiento Decolonial. Racismo. Género. Psicología Social del Trabajo.

1 INTRODUÇÃO

O mundo do trabalho é um *locus* social privilegiado nas abordagens Clínicas do Trabalho. O trabalho é uma atividade que estrutura e organiza os modos de sociabilidade, vinculando-se, de forma imanente, à produção e à reprodução da vida humano-societária, em suas dimensões material e social (Marx, 1867/2017). No trabalho, os sujeitos afetam a realidade e, por ela, são afetados. Isso porque, nesse contexto, os sujeitos se desenvolvem, alargam os limites de suas ações e se constituem, mas também sofrem, adoecem, morrem. Os processos de subjetivação, de saúde e de adoecimento não são, portanto, indiferentes às experiências vividas no trabalho. Essas constatações, já bem estabelecidas, alicerçam os estudos das Clínicas do Trabalho.

No entanto, como as Clínicas do Trabalho se posicionam quanto às relações de classe, gênero e “raça”, eixos de diferenciação e de classificação social que organizam as experiências sociais e que afetam as vivências laborais? Nossas análises seriam pouco sensíveis ou indiferentes a esses marcadores sociais da diferença e às questões psicossociais e político-econômicas a eles associados?

O patrimônio científico produzido pelos estudos decoloniais (Alves & Delmondez, 2015; Ballestrin, 2013; Lugones, 2008; Quijano, 2005; Mignolo, 2017; Santos, 2007), pelo feminismo marxista (Davis, 2016; Kergoat, 2010; Saffioti, 1987) e pelo feminismo negro (M. Bento, 2014; C. Bento, 2022;

Collins & Bilge, 2021; Crenshaw, 2004; Kilomba, 2020) desautoriza-nos a subestimar os efeitos das relações e intersecções de classe, gênero e “raça” sobre as vivências individuais, no contexto laboral ou em quaisquer outros. Essas relações estão associadas a processos psicossociais que constituem trajetórias individuais e coletivas, bem como que se vinculam à discriminação, à marginalização, à exclusão, à violência e à produção das desigualdades, consistindo em importantes objetos de estudo para a psicologia, em suas vertentes histórico-sociais e críticas.

Os pesquisadores brasileiros têm feito apropriações críticas, criativas e relevantes das Clínicas do Trabalho, nos sentidos de ampliar os diálogos das Clínicas do Trabalho com outras perspectivas, como a Análise Institucional (Silva et al., 2021); de construir e desenvolver métodos clínicos de análise do trabalho (Rocha & Amador, 2019; Silva & Barros, 2013; Teixeira & Barros, 2009); de investigar diferentes contextos e situações laborais, muitas vezes, marcados pela precariedade (Correia & Barros, 2020; Vilela & Barros, 2016); e/ou de afirmar a importância de articular os marcadores sociais às investigações clínicas do trabalho (Araújo & Barros, 2019; Brito et al., 2012; Dorna & Muniz, 2018; Oliveira et al., 2019; Silva et al., 2021).

Todavia, as utilizações de teorias, métodos e esquemas conceituais desenvolvidos em outros lugares, influenciados pela racionalidade eurocêntrica e estadunidense, quando aplicadas para a compreensão das realidades dos sujeitos latino-americanos, têm sido criticadas. A incorporação dessas teorias que vêm “de fora”, sem uma análise de seus limites em face das especificidades históricas, sociais e econômicas dos contextos, processos e fenômenos analisados, aproxima-nos de um arriscado *modus operandi* que consiste, grosso modo, em ilustrar a teoria tomando a prática como referência, sem refundar noções e sem desenvolver uma *práxis* emancipadora e capaz de considerar nossas diferenças, potencialidades e valores. No entendimento de Alves e Delmondez (2015), “sofremos historicamente de uma situação de colonialismo cultural que tem fortes consequências sobre a atividade profissional e acadêmica do/a psicólogo/a devido ao imaginário construído pelos discursos oficiais” (p. 659). Nesse sentido, o que “vem de fora é aceito como completo e acabado, pronto para ser aplicado no Brasil” (p. 659). Como pesquisadores clínicos do trabalho, cumpre-nos, entretanto, desenvolver dois papéis simultâneos em nossa *práxis*, conforme esclarecem Bendassolli e Soboll (2011): primeiro, o de um clínico social, interessado pela transformação do trabalho e pela melhoria da vida dos trabalhadores; segundo, o de um “pesquisador-clínico”, comprometido com “a reflexão sobre o próprio conhecimento produzido e suas apropriações pelos coletivos de trabalho” (p. 5).

O exposto justifica o intento deste artigo, qual seja, o de analisar as contribuições do pensamento decolonial para o desenvolvimento das Clínicas do Trabalho, em especial, para a ampliação dos horizontes de transformação e de emancipação que prospectamos. Na primeira parte deste artigo, recuperamos os pressupostos compartilhados pelas abordagens Clínicas do Trabalho. Em seguida, resgatamos proposições dos estudos decoloniais, dos feminismos negros e marxistas e, finalmente, desenvolvemos uma análise da possibilidade de sua incorporação às Clínicas do Trabalho.

2 METODOLOGIA

As reflexões apresentadas neste artigo se baseiam em um diálogo com o pensamento decolonial e interseccional e, também, em análises realizadas mediante pesquisa bibliográfica (Sousa et al. 2021) nas bases de dados da Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS), dos Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e da plataforma Scientific Electronic Library Online (SciELO). Embora não se trate de uma revisão sistemática da literatura, a pesquisa bibliográfica realizada objetivou analisar, em fontes escritas, a vinculação entre as Clínicas do Trabalho e as relações de classe, gênero e “raça”. Optamos por um modo de busca amplo nas bases de dados indicadas, utilizando o recurso de pesquisa dos descritores em qualquer parte dos textos disponíveis. Utilizamos os principais descritores ligados às abordagens Clínicas do Trabalho (Clínicas do Trabalho, Psicodinâmica do Trabalho, Psicodinâmica, Clínica da Atividade, Ergologia, Psicossociologia do Trabalho) associando, cada um deles, aos descritores “raça”, “racismo”, “discriminação racial” ou “discriminação”; “gênero”; e “classe”, sem estabelecer um recorte temporal para a busca.

O quantitativo de publicações, apresentado na tabela 1, é alcançado a partir da leitura exploratória dos resumos de todos os textos encontrados. Foram selecionados os textos que aludiam, em seus escopos, a uma análise clínica do trabalho – em qualquer uma das perspectivas – articulada aos conceitos “raça”, gênero e/ou classe. Excluímos os textos que não evidenciam em seus títulos, resumos ou descritores uma articulação entre as Clínicas do Trabalho e os marcadores sociais citados. Quando um mesmo texto aparece em duas buscas ou mais, nós o mantemos associado às diferentes bases de dados, às abordagens teóricas e aos marcadores sociais identificados:

Tabela 1

Produções em Clínicas do Trabalho que se articulam às relações de “raça”, classe e/ou gênero.

Abordagens teóricas (descritores)	LILACS			PePSIC			SciELO		
	Descritores								
	Raça; Racismo; Discriminação Racial	Gênero	Classe; Classe social	Raça; Racismo; Discriminação Racial	Gênero	Classe; Classe social	Raça; Racismo; Discriminação Racial	Gênero	Classe; Classe Social
Clínica da Atividade	0	2	1	0	0	0	0	0	0
Clínicas do Trabalho	1	2	1	1	1	0	0	1	1
Ergologia	1	6	1	0	1	0	0	2	1
Psicodinâmica do trabalho	1	14	0	0	2	0	0	5	1
Psicossociologia do trabalho	1	0	0	0	0	1	0	0	0

Fonte: elaborada pelo autor

Nota-se que as articulações das Clínicas do Trabalho com os marcadores sociais de diferença privilegiam os estudos de gênero, ao passo que desfavorecem a análise das relações raciais e das classes sociais. E, ainda que exista uma maior concentração de estudos que incorporem a análise das relações de gênero ao campo da Psicodinâmica do Trabalho, cumpre matizar tal informação. Em uma revisão sistemática recente, Antloga et. al (2020) ressaltam que, a despeito de a divisão sexual do trabalho ser uma questão relevante, “a produção sobre trabalho feminino em psicodinâmica do trabalho ainda é tímida, considerando-se o total do que é produzido todos os anos e da importância da área nos cenários das ciências do trabalho” (p. 7).

De forma geral, considerando o volume de publicações nas Clínicas do Trabalho em nosso país, pode-se afirmar que os resultados dessa pesquisa bibliográfica sinalizam uma carência de estudos em Clínicas do Trabalho focalizados nas relações de “raça”, gênero e classe social e, ainda mais, de perspectivas interessadas na analítica decolonial e/ou interseccional, conclusões que justificam a presente reflexão.

No presente artigo, dialogamos também com análises derivadas de um estudo sobre as dimensões interseccionais da violência relacionada ao trabalho (Vieira, 2023a). Quando apropriado à exposição, resgatamos fragmentos dos depoimentos de trabalhadoras negras entrevistadas, os quais contribuem para a construção e o aprofundamento dos argumentos teóricos desenvolvidos.

3 AS ABORDAGENS CLÍNICAS DO TRABALHO

As Clínicas do Trabalho – Psicossociologia do Trabalho, Psicodinâmica do Trabalho, Ergologia e Clínica da Atividade – apresentam-se como perspectivas emancipatórias (Bendassolli & Soboll, 2011), diferindo-se das abordagens tradicionais que efetuam leituras dos fenômenos do trabalho, fundamentadas na contraditória ausência de uma tematização do próprio trabalho. As Clínicas do Trabalho têm sua história vinculada às produções de importantes teóricos franceses. Essas abordagens lutam “contra a vulnerabilização social, contra a ocultação do real trabalho e as formas de alienação e invisibilidade social” (Bendassolli & Soboll, 2011, p. 6). Além de realçarem as manifestações de mal-estar relacionadas ao trabalho e de privilegiarem as metodologias qualitativas, especialmente aquelas que convocam os sujeitos a refletirem sobre suas práticas (Bendassolli & Soboll, 2011).

O projeto epistemológico das Clínicas do Trabalho concebe os sujeitos não como “alvo” e “objeto” das análises e intervenções psicossociais, mas como coprodutores da experiência de pesquisa-intervenção (Bendassolli & Gondim, 2014). Trata-se de uma modalidade de pesquisa que incorpora não apenas os saberes acadêmicos, mas também os saberes, valores, afetos e experiências dos trabalhadores, a fim de compreender e transformar, em conjunto com eles, a realidade laboral, o que envolve, seguramente, os processos de subjetivação e saúde. Os sujeitos podem falar e são ouvidos por meio das Clínicas do Trabalho, as quais privilegiam o modelo da pesquisa-ação ou da pesquisa-intervenção, mesmo que se diferenciem quanto às filiações teóricas. Ademais, não se centram apenas sobre o sujeito e seus processos psíquicos, mas consideram a dupla construção da subjetividade, crivada por elementos subjetivos que se formam e se transformam na relação com as esferas material e social (Bendassolli & Soboll, 2011; Bendassolli & Gondim, 2014).

As Clínicas do Trabalho não se destinam ao aperfeiçoamento da gestão gerencialista e nem à instrumentalização desse poder sobre os trabalhadores (Bendassolli & Soboll, 2011). O que se afirma nessas abordagens é o compromisso ético-político com a ampliação do poder de agir dos trabalhadores e a construção de formas de trabalho e de vida compatíveis com o desenvolvimento individual e a saúde de cada um (Bendassolli & Soboll, 2011). Posto isso, vale ressaltar: as contribuições das Clínicas do Trabalho para as teorias e metodologias da psicologia do trabalho e para os sujeitos trabalhadores são, assim, inúmeras e valiosas.

A própria conformação epistemológica das Clínicas do Trabalho revela, a nosso ver, abertura para o alargamento do espectro das análises e da *práxis*, a

partir da incorporação de diferentes mediações e processos socioculturais capazes de desenvolver a elaboração teórica. Com alguma frequência, porém, nota-se uma utilização de esquemas teóricos concebidos pelas Clínicas do Trabalho que, por seu uso centrípeto, não aprofundam as análises mediante a incorporação de elementos socioculturais, econômicos e psicossociais que poderiam transformar o próprio uso dessas perspectivas. Observa-se nas produções teóricas um uso recorrente, por exemplo, da noção de que “a atividade impedida” se relaciona com o sofrimento ou a de que o prazer e o sofrimento, em dado trabalho, relacionam-se com a psicodinâmica do reconhecimento. E, além disso, observa-se a concepção de um sujeito universal, mais ou menos abstrato, denominado genericamente como “trabalhador”, sem um diálogo mais estreito com os eixos de diferenciação e de classificação social que se vinculam às vivências laborais.

A nosso ver, os esquemas teóricos das Clínicas do Trabalho, pertinentes para a compreensão das relações entre a realidade laboral e os processos de subjetivação, saúde e adoecimento, correm o risco de uma esterilização de seu potencial, quando alijados de uma reflexão sobre as relações de poder que considere as especificidades dos contextos socioeconômicos. Posto isso, entendemos que o pensamento decolonial pode aportar subsídios para o desenvolvimento das Clínicas do Trabalho, em uma direção que prospecte os enfrentamentos da “colonialidade do poder” e da “racionalidade eurocêntrica” (Quijano, 2005), as quais continuam a perpetrar a dominação-exploração dos povos.

4 O PENSAMENTO DECOLONIAL: FUNDAMENTOS A SEREM RESGATADOS

Os estudos decoloniais consistem em reflexões críticas que problematizam visões de mundo e de sujeito hegemônicas e organizadas a partir de uma racionalidade eurocêntrica. Denunciam a prevalência das relações de dominação, de opressão e de exploração nas dimensões do “poder, do saber e do ser” (Ballestrin, 2013, p. 100). A reflexão decolonial dirige sua crítica a “matriz colonial de poder” (Mignolo, 2017) que prevalece na contemporaneidade e que se sustenta em relações de poder entre sujeitos, grupos e países. A visão decolonial desnaturaliza nossos modos de olhar para os fenômenos sociais e para o conhecimento que produzimos, exigindo-nos considerar as vozes ausentes e periféricas, silenciadas pelo cânone hegemônico euro-norte-americano. No entendimento de Alves e Delmondez (2015), os estudos decoloniais consistem em “perspectivas que se destacam por falar sobre e a partir da margem, a partir do lugar do Outro – essa alteridade que é definida politicamente em oposição a um sujeito hegemônico, detentor do poder de autorrepresentar-se e representar a diferença” (p. 649).

Segundo Quijano (2005), o padrão de poder hegemônico contemporâneo tem suas raízes na colonização da América. Com uma racionalidade eurocêntrica, a colonialidade do poder tem lastro em dois eixos fundamentais. O primeiro se refere à “raça”, como uma “construção mental” colonial que facultou a “codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados” (p. 117); trata-se, pois, de um elemento “fundacional” das relações de dominação e de exploração requeridas pela conquista. O segundo concerne às “formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial” (p. 117).

A noção de “raça” foi constituída em torno da ideia de que as diferenças fenotípicas dos seres humanos (cor de pele e traços físicos) corresponderiam a diferenças biológicas e a diferenças morais, psicológicas e intelectuais. Tal divisão da espécie humana, embora sem qualquer respaldo científico, forjou nas relações sociais novas identidades (índios, negros e mestiços, entre outras), assim como relações de dominação e de sujeição (Quijano, 2005).

Durante a expansão do colonialismo, houve também a elaboração de uma perspectiva eurocêntrica do conhecimento que operou com a noção de “raça” como forma de naturalizar as relações coloniais de dominação entre europeus (brancos) e não-europeus (Quijano, 2005). Os povos conquistados foram situados nas relações sociais como naturalmente inferiores, assim como seus traços fenotípicos e suas culturas (Quijano, 2005). A dominação, afirma Quijano (2005), “é o requisito da exploração, e a raça é o mais eficaz instrumento de dominação que, associado à exploração, serve como o classificador universal no atual padrão mundial de poder capitalista” (p. 138).

Ao analisar as inferiorizações dos colonizados e das pessoas negras, Fanon (2008) revelou que tais inferiorizações consistem no “correlato nativo da superiorização europeia”, sendo necessário “ter a coragem de dizer: é o racista que cria o inferiorizado” (p. 90). Em contraste com perspectivas psicológicas baseadas na ideia de traços psíquicos latentes que predisporiam as pessoas negras às situações de inferioridade e de dependência, Fanon (2008) assegura: são as condições históricas, materiais e sociais da colonização que criam as circunstâncias efetivas para a subjugação dos negros e para o desenvolvimento de um sentimento de inferioridade. A situação da colonização também está associada à gênese de conflitos psicológicos, de uma neurose que impele o negro na direção de querer ser branco para “ser humano” (Fanon, 2008, p. 94). Sob o olhar dos conquistadores brancos, o negro se sente desumanizado, sente sua existência se degradar:

De um dia para o outro, os pretos tiveram de se situar diante de dois sistemas de referência . . . , seus costumes e instâncias de referência foram abolidos porque estavam em contradição com uma civilização que não conheciam e que lhes foi imposta Depois tivemos de enfrentar o olhar branco. Um peso inusitado nos oprimiu. O mundo verdadeiro invadia o nosso pedaço. No mundo branco, o homem de cor encontra dificuldades na elaboração de seu esquema corporal. O conhecimento do corpo é unicamente uma atividade de negação. É um conhecimento em terceira pessoa (Fanon, 2008, p. 104).

Ao mesmo tempo em que a “raça” operou como eixo da colonização, as formas de trabalho foram direcionadas à produção de mercadorias para o atendimento de um mercado global. A forma valor e a forma mercadoria, essenciais ao capitalismo, converteram o trabalho em trabalho assalariado. Com a expansão da colonização, firmou-se um padrão mundial de controle do trabalho. Nas reflexões de Quijano (2005), inauguravam-se formas de controle do trabalho “histórica e sociologicamente novas” e estabelecia-se, dessa maneira, o “capitalismo mundial” (p. 118). A sociedade se via dividida, conforme Marx e Engels (1848/2005), em duas classes principais e antagônicas – a burguesia e o proletariado, ainda que se reconhecesse a existência das camadas médias e do lumpen-proletariado.

Na perspectiva de Quijano (2005), a colonialidade do poder, consistindo em um padrão de poder mundial eurocentrado e originado no período das colônias, forja a opressão a partir de dois eixos constitutivos e articulados: “raça” e trabalho. E, mais ainda, a colonialidade do poder se associa aos controles da economia; da autoridade; da natureza e dos recursos naturais; do gênero e da sexualidade; da subjetividade e do conhecimento (Ballestrin, 2013). Nesse sentido, a colonialidade, como afirma Ballestrin (2013), “se reproduz em uma tripla dimensão: a do poder, do saber e do ser” (p. 100). Por tudo isso, Mignolo (2017) assevera não haver “modernidade sem colonialidade” (p. 2). Na “retórica celebratória da modernidade” há uma dimensão oculta, um lado sombrio: “a dispensabilidade (ou descartabilidade) da vida humana, e da vida em geral, desde a Revolução Industrial até o século XXI” (p. 4).

No entendimento de Santos (2007), o pensamento moderno ocidental é “abissal”, configurando-se em um “sistema de distinções visíveis e invisíveis, sendo que estas últimas fundamentam as primeiras” (p. 71). O mundo, como o vemos, apresenta-se dividido por linhas visíveis e invisíveis, sendo que estas últimas determinam as primeiras. “A humanidade moderna”, afirma Santos (2007), “não se concebe sem uma subumanidade moderna” (p. 76). Conforme a perspectiva do autor, a “negação de uma parte da humanidade é sacrificial, na medida em que constitui a condição para que a outra parte da humanidade se afirme como universal . . .” (Santos, 2007, p. 76). Tal realidade descrita permanece “tão

verdadeira hoje quanto era no período colonial”, pois o “pensamento moderno ocidental continua a operar mediante linhas abissais que separam o mundo humano do mundo subumano, de tal modo que princípios de humanidade não são postos em causa por práticas desumanas” (Santos, 2007, p. 76). A superação do pensamento abissal e das suas práticas sociais requer, segundo o autor, um “cosmopolitismo subalterno”, que “se manifesta mediante os diversos movimentos e organizações que configuram a globalização contra-hegemônica, lutando contra a exclusão social, econômica, política e cultural gerada pela mais recente encarnação do capitalismo global, conhecida como ‘globalização neoliberal’” (Santos, 2007, p. 83). Exige, outrossim, uma “epistemologia do Sul”, que implica pensar “a partir da perspectiva do outro lado da linha, precisamente porque ele é o domínio do impensável no Ocidente moderno”, e uma “ecologia de saberes”, que confronta a “monocultura da ciência moderna” (Santos, 2007, p. 85).

De talhe decolonial, o paradigma da interseccionalidade, construído no decurso das lutas históricas das mulheres negras e do feminismo negro (Combahee River, 1977/2019; Gonzalez, 1984/2020b; Crenshaw, 1989), revela a necessidade de uma *práxis* que contemple a indissociável e complexa trama formada pelas múltiplas opressões. Os sujeitos não são, afinal, uma massa homogênea e indivíduos abstratos. Segundo Collins e Bilge (2021): “. . . a interseccionalidade fornece uma estrutura para explicar como categorias de raça, classe, gênero, idade, estatuto de cidadania e outras posicionam as pessoas de maneira diferente no mundo” (p. 33).

Na perspectiva de Davis (2016), é fundamental perceber as interseções entre “raça”, classe e gênero, sem atribuir primazia a uma categoria, em detrimento das outras. E essas categorias, afirma Kergoat (2010), não podem ser dissociadas “das relações sociais dentro das quais foram construídas” (p. 98), além de se constituírem, segundo uma abordagem materialista, como “relações de produção”, sendo que, nelas, “entrecruzam-se exploração, dominação e opressão” (p. 99).

Considerada pioneira em debates relevantes sobre o racismo, o sexismo e suas interseções com as relações de classe no Brasil, Lélia González já discutia, desde os anos 1980, a divisão sexual e racial do trabalho (Gonzalez, 1983/2020, 1984/2020). A autora percebia como as interconexões entre o racismo e o sexismo dentro das classes sociais resultavam na perpetuação da desvantagem das trabalhadoras negras. De forma categórica, Gonzalez (1983/2020) desconstrói o mito da democracia racial brasileira, que nega as discriminações raciais, e assevera que, em nosso país, “a população negra é sempre forçada a permanecer nas escalas inferiores da hierarquia social” (p. 67).

Ainda no que se refere às relações raciais no Brasil, C. Bento (2022) observa a tendência à negação da discriminação racial, com a suposição de uma inferioridade negra inata, ou a assumir a existência das desigualdades raciais, mas sem problematizar a herança branca da escravidão e tampouco a branquitude como uma construção sociocultural “guardiã silenciosa de privilégios” (p. 41). Na perspectiva da autora, a branquitude não é apenas uma característica física ou biológica, mas também uma construção social que confere privilégios e poder aos brancos. Ela se constitui como um conjunto de valores, atitudes e comportamentos, os quais operam de modo a produzir a supremacia branca e a estigmatização e a subalternização das demais “raças” e etnias. A branquitude é, portanto, um sistema de opressão que perpetua o ciclo da desigualdade racial, permitindo que os brancos tenham acesso privilegiado a recursos, oportunidades e influência social (M. Bento, 2014). Daí decorre a necessidade de os indivíduos brancos reconhecerem seus privilégios, questionarem suas posições de poder e, finalmente, engajarem-se na luta antirracista (M. Bento, 2014). Em uma leitura que também articula classe, raça e gênero, C. Bento (2022) evidencia a estrutura racista do capitalismo e destaca que o “capitalismo racial” engendra a opressão por meio de

uma exploração do trabalho assalariado, ao mesmo tempo em que se baseia em lógicas de raça, etnia e de gênero para expropriação, que vão desde a tomada de terras indígenas e quilombolas até o que chamamos de trabalho escravo ou o trabalho reprodutivo de gênero etc (p. 41).

O racismo é perpetrado e reproduzido pela sociedade, não apenas em relações intersubjetivas, mas de maneira estrutural e institucional, como se verifica nos contextos laborais. Nessas condições, “Os negros são vistos como invasores do que os brancos consideram seu espaço privativo, seu território” (C. Bento, 2022, p. 74).

Sob o ângulo da decolonialidade, Lugones (2008) também invoca a analítica interseccional para discutir as relações entre classe, “raça”, gênero e sexualidade, destacando que a colonialidade do poder é inseparável da “colonialidade de gênero” e que “A raça não é mais mítica nem mais ficcional do que o gênero – ambas são ficções poderosas” (p. 94). Nesse sentido, é necessário caracterizar o sistema de poder atual como um “sistema de gênero moderno-colonial”. Esse entendimento requer, segundo Lugones (2008), problematizar o caráter heteronormativo, racista e de classe desse sistema, assim como “o dimorfismo biológico” e suas relações com “a construção dicotômica de gênero” (p. 94). E, finalmente, refletindo sobre os mecanismos do racismo, Kilomba (2020) assinala a inseparabilidade de gênero e de “raça”: “A experiência envolve ambos porque

construções racistas baseiam-se em papéis de gênero e vice-versa, e o gênero tem um impacto na construção de ‘raça’ e na experiência do racismo” (p. 94).

Especificamente sobre o contexto brasileiro, convém ressaltar que vivemos inseridos na dinâmica internacional como um país de capitalismo periférico, que foi colonizado e forjado por uma indelével história de 388 anos de escravização. O Brasil foi o último país do continente Americano a abolir o regime escravocrata, não tendo provido qualquer reparação aos povos escravizados (M. Bento, 2014; Souza, 2017; Silva, 2019). E o presente escancara a continuidade de ataques sistemáticos dirigidos contra os povos indígenas e contra a população negra, assim como revela a permanência de uma estrutura de poder patriarcal (Saffioti, 1987; Schwarcz, 2019) e racista (Gonzalez, 1983/2020a, 1984/2020b; M. Bento, 2014; C. Bento 2022; Veiga, 2019; Almeida, 2019). Retomando uma expressão de Sousa (2017), o Brasil é dominado por uma “elite do atraso” – tipicamente burguesa, branca, endinheirada, autoritária, racista e sexista –, que insiste em perpetuar a matriz colonial do poder pela violência, pelo autoritarismo, pela dominação e pela exploração. Trata-se de um país fundado sobre as bases da violência do período de acumulação do capital, no qual o autoritarismo e o patrimonialismo se refletem como importantes marcas (Schwarcz, 2019). O Brasil, afirma Souza (2017), “passou de um mercado de trabalho escravocrata para formalmente livre, mas manteve todas as virtualidades do escravismo na nova situação” (p. 102). Isso porque os “ex-escravos da ‘ralé de novos escravos’ continuam sendo explorados na sua ‘tração muscular’, como cavalos aos quais os escravos de ontem e de hoje ainda se assemelham” (Souza, 2017, p. 102).

A “elite” econômica e a classe média, com o peculiar desprezo que expressam pelas classes desprovidas de recursos, irão se valer da “ralé de novos escravos”, procurando “explorar o trabalho farto e barato” (Souza, 2017, p. 102). Nesse contexto, assiste-se a uma ofensiva contra os direitos sociais e trabalhistas, que aprofunda a desigualdade socioeconômica. No entanto, como observa Souza (2017), a produção da desigualdade “é opaca e não transparente aos indivíduos que atuam nela” (p. 81). E ainda: “O que permanece do escravismo é a sub-humanidade cevada e reproduzida, a crença de que existe gente criada para servir outra gente, e se um governo existir para redimi-los deve ser derrubado sob qualquer pretexto de ocasião” (Souza, 2017, p. 106).

O racismo, a violência de gênero e a exploração da força de trabalho em grau profundo presidem a realidade brasileira, manifestando-se em incontáveis episódios de violências, inclusive no contexto laboral (C. Bento, 2022; Almeida, 2019; Vieira, 2023b). A história brasileira foi construída sobre essas bases socioculturais e econômicas, com consequências para os modos de sociabilidade, para as subjetividades e para a produção do conhecimento científico. Essas notas

indicam que a incorporação de conhecimentos vindos de fora, sem a análise das especificidades brasileiras, pode incorrer na produção de ausências importantes que reproduzem desigualdades e violências. As Clínicas do Trabalho não devem ignorar tal história.

Todo o exposto revela a pertinência de se considerar a experiência social de cada indivíduo e, em particular, a experiência laboral como produtos de correlações de força que se relacionam à luta de classes, à “raça” e ao gênero e são indispensáveis à análise clínica e psicossocial do trabalho.

5 UMA INFUSÃO DECOLONIAL: AS CLÍNICAS DO TRABALHO À LUZ DO PENSAMENTO DECOLONIAL

Nota-se que, se, por um lado, a tematização do trabalho é um denominador comum nas pesquisas brasileiras inspiradas nas Clínicas do Trabalho, por outro, o mesmo não pode ser dito sobre as relações de classe, gênero e “raça”. Conquanto importe reconhecer estudos que incorporam uma ou mais dessas relações, isso não significa que a apropriação das Clínicas do Trabalho em nosso país tenha se dado em uma perspectiva decolonial. Se a constatação exposta, matizada pelas ponderações e ressalvas feitas, estiver correta, devemos nos perguntar: como operar com as Clínicas do Trabalho de modo a ampliar e modificar os seus esquemas teórico-metodológicos no confronto com as realidades brasileira e latino-americana?

Nessa direção, importaria discutir de que maneira, por exemplo, o “poder de agir”, a “renormatização” ou a “psicodinâmica do reconhecimento” são afetados pela cultura da branquitude (M. Bento, 2014), pelo racismo estrutural (Silva, 2019; Davis, 2016; Veiga, 2019), pelas relações de classe, pela cultura patriarcal e sexista (Kergoat, 2010). Afinal, os esquemas e os conceitos das abordagens Clínicas do Trabalho, longe de serem fechados em si mesmos, devem ser (re) trabalhados pela auscultação da realidade e das vivências subjetivas, uma vez que as experiências não devem simplesmente ser amoldadas às teorias.

Para desenvolver nosso argumento, tomamos alguns fragmentos do labor na contemporaneidade e algumas concepções das Clínicas do Trabalho para destacar questões que possam nos orientar.

A situação das trabalhadoras domésticas é emblemática para a compreensão dos argumentos estabelecidos. Primeiro, por conta dos frágeis vínculos contratuais e laborais historicamente existentes, um fator de evidente vulnerabilização social. Cabe lembrar que apenas em junho de 2015, por força da Lei Complementar nº 150 – que dispôs sobre o contrato laboral doméstico tendo em vista os direitos

estabelecidos pela “PEC das Domésticas” (Emenda Constitucional 72/2013) –, essas trabalhadoras alcançaram direitos já usufruídos por outros trabalhadores. Mesmo assim, as violações desses direitos continuam a expor essas trabalhadoras a situações de injustiça e de exploração. Segundo, porque se trata, majoritariamente, de mulheres negras e de classes sociais subalternizadas, condições que denunciam o intercruzamento das opressões enfrentadas (Crenshaw, 2004).

Em nossos estudos sobre as dimensões interseccionais da violência relacionada ao trabalho (Vieira, 2023a), as trabalhadoras domésticas reportam a constante obrigação de realizarem tarefas para as quais não foram contratadas. Se, de início, os combinados com os patrões determinavam a limpeza da casa, o que se observa, no fim, é uma multiplicação de tarefas que se estendem aos cuidados das roupas, das crianças, da alimentação familiar, da higiene dos animais de estimação. A indeterminação das tarefas absorve a energia e o tempo das trabalhadoras. E as jornadas de trabalho são esticadas, sob coações morais, para que consigam atender aos desejos e aos “caprichos” de seus patrões, evitando reprimendas. Os desacertos são austeramente repreendidos e muitas dizem não poder utilizar o elevador social ou o banheiro no trabalho. Além de ficarem sem beber água ou sem se alimentarem, caso não levem seus próprios utensílios e suas próprias refeições.

O “quartinho de empregada” é uma metáfora da permanência do poder e de uma arquitetura moderna/colonial. O desprezo dos patrões é profunda e cotidianamente sentido pelas trabalhadoras. Por exemplo, nas refeições, quando apenas os restos lhe são destinados, ou quando sequer há comida. Inclusive, nas entrevistas que realizamos no âmbito das referidas investigações, uma de nossas entrevistadas relatou ter ouvido de sua patroa: “Olha, o pessoal acabou comendo tudo, mas aí você faz alguma coisa pra você comer”. E, ainda:

‘ninguém aqui gostou do bolo, nem o cachorro quis comer, tá ruim. Aí você leva pra você e dá pros seus meninos’. Eu já ouvi muito esse tipo de coisa. E aí eu penso, dá vontade de falar: ‘ué, se ninguém aqui quis comer, nem o cachorro, porque tava ruim, porque eu vou levar pra minha casa e pros menino?’ Eu fico pensando que a pessoa não é normal de falar isso comigo. (Relato de uma trabalhadora doméstica, 46 anos).

Em situações como as descritas, frequentes em nosso país, verificam-se os vínculos entre as relações de classe, de gênero e de “raça”. Diante do mal-estar vivido pelas trabalhadoras, o clínico do trabalho se debruçaria sobre as condições laborais para, junto às trabalhadoras, favorecer mudanças. Contudo, é preciso observar: não se trata de analisar a atividade laboral e os processos psicológicos alijados das condições de classe, gênero e “raça” dessas trabalhadoras, uma vez que tais condições sustentam e acentuam explorações e opressões históricas a que

essas mulheres estão sujeitas. A dependência econômica constrange o raio de ação e a saúde dessas trabalhadoras, impondo barreiras aos seus desenvolvimentos. Por serem mulheres em uma sociedade que cultua valores patriarcais e sexistas, elas se sentem objetificadas e expostas não apenas ao poder econômico, mas também às violências sexuais perpetradas por alguns patrões, as quais se configuram como produtoras das disparidades de gênero e ainda como tentativas de reafirmação e extensão, em termos sexuais, de uma forma de poder, como nos lembra Davis (2016). As normas de seus trabalhos – o “normal” para os seus patrões – se configuram como uma atualização moderna da expropriação secular da qual são “herdeiras” e da qual outros, brancos, são “beneficiários” (M. Bento, 2014). Em face dessa normalização do racismo estrutural, o silêncio branco deve ser lido como fiel guardião dos privilégios da branquitude (M. Bento, 2014). A colonização, afinal, estende seus efeitos à subjetividade e até ao inconsciente (Veiga, 2019).

Em uma Clínica do Trabalho decolonial não se deve, portanto, considerar apenas a ampliação do poder de agir na direção da atividade de trabalho, mas também ampliá-lo no sentido de uma transformação das relações de trabalho, ainda que de forma micropolítica, considerado sempre as intersecções entre classe, gênero e “raça”, como nos ensina a analítica interseccional (Crenshaw, 2004; Collins & Bilge, 2021).

Quando nos referimos ao poder de agir, conceito desenvolvido pela Clínica da Atividade (Clot, 2010), o que está em jogo não é somente o poder de agir individual, mas o poder que se irradia para o coletivo de trabalho. Esse poder configura-se em face de exigências intersubjetivas e subjetivas. Todavia, no nível do ato, tal poder não escapa das injunções do capitalismo, do racismo e da hierarquia patriarcal que se impõem a toda atividade humana. Assim, o poder de agir, alijado dos processos psicossociais e econômicos a que aludimos, não logra descolonizar o pensamento e as práticas, e nem romper com a colonialidade do poder de corte moderno/colonial. No nosso entender, é tarefa do clínico do trabalho problematizar os elementos que organizam e sustentam a “colonialidade do poder” (Quijano, 2005). E esses elementos configuram os modos de organização do trabalho e as condições laborais, além de constituírem as vivências de cada trabalhador(a).

O exercício do poder no nível do ato, no trabalho e nas relações intersubjetivas é condicionado por correlações de força estabelecidas no interior das imbricadas estruturas sociais de classe, “raça” e gênero. Há pelo menos cinco séculos, os poderes de organizar, comandar e reconhecer o trabalho estão nas mãos da burguesia capitalista, composta majoritariamente por homens brancos (Saffioti, 1987). Ainda a propósito disso, cumpre observar que a divisão sexual do trabalho

não é resultado de disparidades biológicas entre o feminino e o masculino, mas sim de relações de sexo/gênero que elaboram social e culturalmente determinadas diferenças e que produzem sentidos, normas e expectativas em torno das distinções sexuais (Saffioti, 1987). O mesmo pode ser afirmado para as relações “raciais”. O racismo estrutural tem operado efetivamente como fundamento nas relações sociais e nas disputas de poder, estabelecendo lugares, posições e papéis de forma desigual para brancos e negros, sendo desfavorável às pessoas negras (C. Bento, 2022).

Assim, discutir o poder de agir dos sujeitos individuais ou coletivos no âmbito laboral, conforme uma perspectiva decolonial, implica, no nosso entender, refletir sobre “raça”, classe e sexo/gênero, bem como sobre diferentes expressões da colonialidade do poder, do saber e do ser. O real da atividade, o gênero do trabalho, o desenvolvimento e a amputação do poder de agir respondem, na prática, a elementos do universo social no qual o trabalho se inscreve. A noção de “poder de agir” deve ser afetada por essas reflexões e a intervenção clínica deve mirar, também, as relações sociais transversais que organizam a sociedade. Nos processos de intervenção, devemos mobilizar as forças que se articulam em torno da mudança das relações de classe, de “raça”, de sexo/gênero e das estruturas sociais. No excerto apresentado, a trabalhadora não responde à sua patroa, como gostaria de ter feito, uma vez que teme prováveis adversidades e humilhações. Essa ação, como tantas outras relativas ao trabalho, impedidas por aspectos psicossociais, poderia ganhar uma segunda via por meio da intervenção clínica e psicossocial, de base decolonial.

É importante, outrossim, notar que o sentimento das trabalhadoras domésticas, ainda que possam ser reconhecidas por seus trabalhos, é sempre marcado por esse lugar racializado e generificado de subalternidade, constituído a partir de correlações de força. As trabalhadoras domésticas são, em sua maioria, mulheres negras, periféricas e dependentes de suas diárias para sobreviver e para reproduzir suas forças de trabalho (C. Bento, 2022). Elas realizam, nas “casas dos patrões”, o “serviço” considerado “sujo” e “pesado”. Permanecem sujeitas aos mandos hierárquicos e às tarefas que proliferam dentro e fora dos acordos laborais. Carecem de poder de ação para (re)normalizar aspectos importantes de seus trabalhos, sendo impedidas por sistemas sociais de controle e por patrões que ocupam lugares específicos na sociedade, que são marcados também por relações de “raça”, classe e sexo/gênero. Elas são reconhecidas como “domésticas”, “criadas” ou “serviçais” da casa, em situações de profunda servidão.

Os conceitos elaborados pela Ergologia (Schwartz, 2011) – atividade, corpo-si, normas antecedentes, dramáticas dos usos de si, renormatização –, tão pertinentes à análise e à transformação do trabalho, oferecem, igualmente,

amplo espaço para uma infusão decolonial. Ultrapassando o conceito de “trabalho prescrito”, as normas antecedentes implicam refletir sobre os processos socioculturais e econômicos que configuram a atividade laboral. Conforme uma perspectiva decolonial, parece-nos impensável compreender, com maior profundidade, os debates de normas e valores, as dramáticas dos usos si e os processos de renormatização sem considerar em que se fundariam e como seriam operados tais debates, dramáticas e renormatizações. Tudo isso especialmente quando os sujeitos experimentam em seus próprios corpos a dominação, a opressão e a exploração oriundas de relações de poder que se vinculam à “raça”, ao sexo/gênero e à classe e que operam como “normas antecedentes” em seus trabalhos. Nos debates sobre as atividades dos sujeitos, as expectativas, as normas sociais e os valores atribuídos a cada um pela hierarquia patriarcal e pelas inferiorizações produzidas pelo racismo, pelo sexismo e pela LGBTfobia não podem ser relegados.

As leituras ergológicas sobre a situação da trabalhadora doméstica nos exigem considerar que seu “corpo-si”, assim como seus debates de normas e valores, é afetado por um universo de valores socioculturais diante do qual ela é frequentemente desvalorizada e inferiorizada. As renormatizações, traduzidas como o caminho para a saúde na visão ergológica, são estreitadas pela opressão produzida nas relações sociais. Em uma *práxis* decolonial, tal estreitamento deve ser objeto de problematização constante, a fim de que possamos, com as trabalhadoras, mobilizar experiências, saberes, valores e afetos, além de instituir outras formas de enfrentamento das opressões. Devemos possibilitar a ampliação dos debates de normas e valores para que as relações de poder constitutivas do racismo, do sexismo e da exploração de classe sejam igualmente objetos de reflexão das trabalhadoras.

No âmbito da Psicodinâmica do Trabalho, verificamos também a pertinência de uma infusão do pensamento decolonial que seja capaz de reconhecer e de enfrentar a visão eurocêntrica de mundo e a colonialidade do poder. O modelo da psicodinâmica do reconhecimento (Dejours, 2004) merece atenção. Se os processos socioculturais e econômicos fossem considerados juntamente às opressões interseccionais (“raça”, classe, sexo/gênero e outros), seria alterada a perspectiva do reconhecimento.

Como se sabe, na proposição de Dejours (2004), para que o sofrimento causado pelo confronto com o real tenha sentido, é necessária a mediação de um ‘Outro’, que julgue o fazer. O sofrimento pode reverter-se em prazer no trabalho, se aquilo que se faz é reconhecido por outrem (Dejours, 2004). Na relação com o real, cada um se reconhece em processos mediados pelo Outro. Contudo, quem é esse Outro-espelho, senão o reflexo da cultura? Sendo a

branquitude uma norma dominante (M. Bento, 2014), como se reconheceria um trabalhador negro em face desse Outro branco? Como se reconheceria a mulher negra, dedicada ao trabalho doméstico, em uma cultura presidida pelo racismo estrutural e que estabelece lugares e posições subalternas e inferiorizadas para os corpos negros? Não nos esqueçamos de Fanon (2008) quando ele afirma que, diante do branco, o negro é instado a se sentir como um não-humano e um animalizado, resultando em uma imagem lhe é devolvida de forma degradada. Recorramos, novamente, a uma de nossas entrevistadas que revela a importância das relações de classe e “raça”:

Diante de uma pessoa branca, eu fico meio sem lugar. Parece que eu estou fora do meu lugar, sabe? Se eu sou bem tratada, eu fico honrada, mas é estranho. Se eu tô com pessoas negras, é como se fosse tipo uma família, me sinto igual. Com pessoas brancas não, me sinto estranha, não sei dizer, eu só sinto. É assim . . . Eu não me sinto à vontade, tipo pra sentar junto . . . Não me sinto igual. (Relato de uma trabalhadora doméstica, 46 anos).

Sob os ângulos da crítica decolonial e dos feminismos negros e marxistas, a psicodinâmica do reconhecimento negligencia processos psicossociais que nos parecem indispensáveis à reflexão sobre as relações entre trabalho, subjetividade, saúde e adoecimento. O reconhecimento de uma empregada doméstica negra e periférica em face de sua patroa branca, com alto poder aquisitivo, não resulta apenas de um processo de julgamento de utilidade do fazer. O juízo emitido por esse Outro carrega sempre as marcas dos lugares da enunciação – patrão/patroa (sexo/gênero e classe), brancos (“raça” e cor) – e dos valores socioculturais dominantes, visando a sustentar relações de poder e de privilégios. Sob o ângulo das lentes brancas, o negro é um não-branco, um “outro”, e a atitude do negro perante o branco é diferente daquela que poderia ter diante de outro negro. Contra o negro, a branquitude se porta de modo desconfiado, supondo a má-conduta, a preguiça, a indolência, a criminalidade, a violência, o servilismo e a subalternidade *inata*. A sociedade calcada no racismo e na branquitude induz o negro a se reconhecer como inferior ao branco e perpetua, na cumplicidade do silêncio, os privilégios brancos (M. Bento, 2014; C. Bento, 2022), assim como acarreta vivências traumatizantes para as pessoas negras. Nos termos de Kilomba (2020), os traumas enfrentados pelas pessoas negras não estão relacionados apenas a eventos de “base familiar”, mas também ao “traumatizante contato com a violenta barbaridade do mundo branco”, com a “irracionalidade do racismo”, que põe a pessoa negra como “Outra/o”, “diferente”, “incompatível”, “conflitante”, “estranha/o e incomum” (p. 40).

Nas trilhas de uma abordagem decolonial, entendemos que as dinâmicas implicadas no reconhecimento exigem considerar que os processos de reconhecimento do trabalho se expressam de diferentes modos e no interior

de arranjos socioculturais estabelecidos em correlações de força. Os atos e as relações de trabalho produzem diferentes oportunidades para que os sujeitos se reconheçam, por meio da depreciação ou da valorização, e para que construam suas próprias histórias. As leituras clínicas e nossa *práxis* devem reconhecê-los.

A Psicossociologia do Trabalho, devido a sua conformação epistêmica interdisciplinar e a seus objetos de interesse, também revela uma abertura para diálogos decoloniais. Verificam-se, nessa perspectiva, em nosso país, os interesses de compreender o trabalho real e de elucidar “as formas de individualidade que correspondem às formações sociais” (Carreteiro & Barros, 2011, p. 213), mediante diferentes métodos, junto aos trabalhadores que experimentam a marginalização, a exclusão e a precariedade. Tal esforço se coaduna ao pensamento decolonial, que consiste em “. . . um inexorável esforço analítico para entender, com o intuito de superar, a lógica da colonialidade por trás da retórica da modernidade . . .” (Mignolo, 2017, p. 6).

Um último aspecto, para além das relações intersubjetivas, concerne aos conflitos entre as classes sociais. Apesar da perspectiva emancipatória das Clínicas do Trabalho, o horizonte dessa emancipação não prospecta, explicitamente, a superação do regime de acumulação capitalista, fonte de violenta e sistêmica exploração. Por que razão? A nosso ver, o teor revolucionário das abordagens e a emancipação humana não podem, em nenhuma hipótese, se esquivar da reflexão sobre a emancipação do trabalho, o que consiste em suprimir a exploração do capital. Uma tarefa dessa natureza nos exige, para além das próprias Clínicas do Trabalho, uma apropriação de reflexões da filosofia marxiana (Mascaro, 2013; Marx, 1867/2017) em diálogo com a perspectiva decolonial e com os feminismos negros e marxistas. E isso implica debater a violência fundada na expropriação e exploração capitalista, nas leis do mercado e na hegemonia do regime neoliberal, fatores que incitam a competição e fragilizam os laços de solidariedade social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Clínicas do Trabalho, por seu projeto de emancipação social, não podem desconectar sua *práxis* de um horizonte mais amplo, no qual se inscreva a luta humano-societária contra todas as formas de exploração, dominação e opressão. Não se deve desvencilhar do propósito de descolonização a radical “redistribuição do poder” e deslocamento da subjetividade universal propagada pela modernidade e pelo eurocentrismo (Quijano, 2005). Na ausência desse horizonte sociopolítico, as elaborações teóricas e as práticas das Clínicas do Trabalho, tão relevantes para a compreensão da realidade laboral e dos processos de subjetivação, saúde e adoecimento, correm o risco de reduzir ou de esterilizar

seus potenciais para a modificação de relações de dominação e de exploração lastreadas em um padrão de poder de matriz colonial que se impõe e se sustenta até a atualidade.

A incorporação da reflexão decolonial e a tematização das relações de classe, sexo/gênero e “raça” podem contribuir para o desenvolvimento das Clínicas do Trabalho. Impõe-se aqui uma tarefa de caráter coletivo, que consiste em desenvolver estudos e intervenções nas abordagens Clínicas do Trabalho reconhecendo as especificidades da realidade latino-americana e incorporando, em particular, as contribuições teóricas do pensamento decolonial.

Entendemos, como Ballestrin (2013), que a decolonização não implica rejeitar integralmente as teorias e os conceitos, mas deve ser entendida como um movimento crítico contra-hegemônico, que situa a América Latina não simplesmente no lugar de fornecedora de experiências passíveis de teorização pelo Norte Global, mas no lugar de produção das próprias teorias. Importa que as abordagens Clínicas do Trabalho sejam vertentes teórico-metodológicas interessadas em realçar, em suas concepções e práticas, o enfrentamento das estruturas coloniais/modernas do poder e as direções para a produção de outros modos de sociabilidade. Uma *práxis* fundada na perspectiva das Clínicas do Trabalho e inspirada nas reflexões decoloniais deve ser útil para notar os efeitos das desigualdades sociais e para promover mudanças na atividade e nos sujeitos, bem como para transformar as relações e as estruturas de poder em que se alicerçam a sociedade e as vivências no trabalho e na vida.

Finalmente, revisões sistemáticas da literatura concernente às abordagens Clínicas do Trabalho são desejáveis e poderão ampliar o conhecimento sobre as apropriações brasileiras e latino-americanas das Clínicas do Trabalho, instigando ainda mais o seu desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

- Almeida, S. L. (2019). *Racismo estrutural*. Pólen.
- Alves, C. B., & Delmondez, P. (2015). Contribuições do pensamento decolonial à psicologia política. *Revista Psicologia Política*, 15(34), 647-661. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2015000300012&lng=pt&tlng=pt.
- Antloga, C. S., Monteiro, R., Maia, M., Porto, M., & Maciel, M. (2020). Trabalho Feminino: Uma Revisão Sistemática da Literatura em Psicodinâmica do Trabalho. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 36(esp.), 1-8. <http://doi.org/10.1590/0102.3772e36nspe2>
- Araújo, J. N. G., & Barros, V. A. (2019). A Psicologia do trabalho e as Clínicas do trabalho no Brasil. *Laboreal*, 15(2), 1-13. <http://doi.org/10.4000/laboreal.15515>
- Ballestrin, L. (2013). América Latina e o giro decolonial. *Revista Brasileira de Ciência Política*, (11), 89-117. <http://doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>
- Bendassolli, P. F., & Gondim, S. M. G. (2014). Projeto de Cientificidade das Clínicas do Trabalho e seus desafios no campo da Psicologia Organizacional e do Trabalho. In P. F. Bendassolli, & L. A. Soboll (Orgs.), *Métodos de Pesquisa e Intervenção em Psicologia do Trabalho – Clínicas do Trabalho* (pp. 3-31). Atlas.
- Bendassolli, P. F., & Soboll, L. A. (2011). Introdução às clínicas do trabalho: aportes teóricos, pressupostos e aplicações. In P. F. Bendassolli, & L. A. Soboll (Orgs.), *Clínicas do Trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade* (pp. 3-21). Atlas.
- Bento, C. (2022). *O pacto da branquitude*. Companhia das Letras.
- Bento, M. A. S. (2014) Branqueamento e branquitude no Brasil. In I. Carone, & M. A. S. Bento (Orgs.), *Psicologia Social do Racismo – Estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (6a ed., pp. 25-57). Vozes.
- Brito, J. C., Neves, M. Y., Oliveira, S. S., & Rotenberg, L. (2012). Saúde, subjetividade e trabalho: o enfoque clínico e de gênero. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 37(126), 316-329. <http://doi.org/10.1590/S0303-76572012000200013>

- Carretero, T. C. O.; & Barros, V. A. (2011). Clínicas do trabalho: contribuições da psicossociologia no Brasil. In P. F. Bendassolli, & L. A. Soboll (Org.), *Clínicas do Trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade* (pp. 208-226). Atlas.
- Clot, Y. (2010). *Trabalho e poder de agir*. (G. J. F. Teixeira e M. M. Z. Vianna, Trad.) Fabrefactum.
- Collins, P. H., & Bilge, S. (2021). *Interseccionalidade*. Boitempo.
- Combahee River, C., Pereira, S., & Gomes, L. S. (2019). Tradução: Manifesto do Coletivo Combahee River. *Plural*, 26(1), 197-207. <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcco.2019.159864> (Trabalho original publicado em 1977)
- Correia, O., Jr., & Barros, V. A. (2020). O Trabalho como Pena Alternativa: Análise de um Projeto para Cumpridores de Prestação de Serviço à Comunidade. *Gerai*: *Revista Interinstitucional de Psicologia*, 13(1), 1-18. <http://dx.doi.org/10.36298/gerais2020130107>
- Crenshaw, K. W. (2004). A interseccionalidade na discriminação de raça e gênero. *Cruzamento: raça e gênero*, 7-16. Unifem. <https://static.tumblr.com/7symefv/V6vmj45f5/kimberle-crenshaw.pdf>
- Davis, A. (2016). *Mulheres, Raça e Classe*. Boitempo.
- Dejours, C. (2004). Addendum da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho. In S. Lancman, & L. Sznalwar (Orgs.), *Christophe Dejours: da psicopatologia à psicodinâmica do trabalho* (F. Soudant, Trad., pp. 57-123). Fiocruz.
- Dorna, L. B. H., & Muniz, H. P. (2018). O maternar como atividade de trabalho. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 13(2), 1-16. http://seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/2974
- Fanon, F. (2008). *Pele negra, máscaras brancas*. EDUFBA.
- Gonzalez, L. (2020a). O apoio brasileiro à causa da Namíbia. In F. Rios & M. Lima (Eds.), *Por um feminismo afro-latino-americano* (pp. 65-74). Editora Zahar. (Original publicado em 1983)
- Gonzalez, L. (2020b). Racismo e sexismo na cultura brasileira. In F. Rios & M. Lima (Eds.), *Por um feminismo afro-latino-americano* (pp. 75-93). Editora Zahar. (Original publicado em 1984)

- Kergoat, D. (2010). Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. *Novos Estudos CEBRAP*, (86), 93-103. <http://doi.org/10.1590/S0101-33002010000100005>
- Kilomba, G. (2020). *Memórias da Plantação: Episódios de Racismo Cotidiano*. Cobogó.
- Lugones, M. (2008). Colonialidad y género. *Tabula Rasa*, (9), 73-101.
- Marx, K. (2017). *O Capital: Crítica da economia política (livro 1)*. Boitempo. (Trabalho original publicado em 1867).
- Marx, K. (2013). *O Capital: Crítica da economia política (livro 1)*. Boitempo. (Trabalho original publicado em 1867).
- Marx, K., & Engels, F. (2005). *Manifesto Comunista*. Boitempo. (Trabalho original publicado em 1848).
- Mascaro, A. (2013). *Estado e Forma Política*. Boitempo.
- Mignolo, W. D. (2017). Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 32(94), 1-18. <https://doi.org/10.17666/329402/2017>
- Oliveira, F., Nunes, T., & Antloga, C. (2019). Dinâmica de prazer e sofrimento de estudantes negras de faculdades de Brasília – Epistemicídio, racismo e machismo. *Psicologia Revista*, 28(1), 103–124. <https://doi.org/10.23925//2594-3871.2019v28i1p103-124>
- Quijano, A. (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In E. Lander (Org.), *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais – perspectivas latino-americanas* (pp. 107-130). Clacso.
- Rocha, C. T. M., & Amador, F. S. (2019). Experiência e Narrativa: inspiração benjaminiana para uma Clínica do Trabalho. *Psicologia em estudo*, 24, 1-15. <http://doi.org/10.4025/psicoestud.v24i0.40374>
- Saffioti, H. (1987). *O poder do macho*. Moderna.
- Santos, B. S. (2007). Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia dos saberes. *Novos Estudos CEBRAP*, (79), 71-94. <http://www.scielo.br/pdf/nec/n79/04.pdf>
- Schwarcz, L. M. (2019). *Sobre o autoritarismo brasileiro*. Companhia das Letras.

- Schwartz, Y. (2011) Manifesto por um ergoengajamento. In P. F. Bendassolli, & L. A. Soboll (Orgs.), *Clínicas do Trabalho: novas perspectivas para compreensão do trabalho na atualidade* (pp. 132-166). Atlas.
- Silva, C. O., & Barros, M. E. B. (2013). Oficina de fotos: um método participativo de análise do trabalho. *Universitas Psychologica*, 12(4), 1325-1334. <https://doi.org/10.11144/javeriana.upsy12-4.ofmp>
- Silva, C. O., Amador, F. S., & Oliveira, T. (2021). Clínica da atividade e análise institucional: intercessões possíveis. *Horizontes*, 39(1), 1-21. <http://doi.org/10.24933/horizontes.v39i1.1283>
- Sousa, A. S., Oliveira, G. S., & Alves, L. H. (2021). A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. *Cadernos da Fucamp*, 20(43), 64-83. <http://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336/1441>.
- Souza, J. (2017). *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Leya.
- Teixeira, D. V., & Barros, M. E. B. (2009). Clínica da atividade e cartografia: construindo metodologias de análise do trabalho. *Psicologia & Sociedade*, 21(1), 81-90. <http://doi.org/10.1590/S0102-71822009000100010>
- Veiga, L. M. (2019). Descolonizando a psicologia: notas para uma Psicologia Preta. *Fractal: Revista de Psicologia*, 31(esp.), 244-248. http://doi.org/10.22409/1984-0292/v31i_esp/29000
- Vieira, C. E. C. (2023a). Violência relacionada ao trabalho: dimensões interseccionais e estruturais [Projeto de pesquisa em andamento]. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
- Vieira, C. E. C. (2023b). Violência no trabalho: dimensões estruturais e interseccionais. *Revista Brasileira de Saúde Ocupacional*, 48, edcinq2. <https://doi.org/10.1590/2317-6369/24922pt2023v48edcinq2>
- Vilela, T., & Barros, V. A. (2016). O acerto de contas no trabalho do tráfico de drogas varejista. *Gerai: Revista Interinstitucional de Psicologia*, 9(2), 162-181. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-82202016000200002